



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 087 /2018, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a Licença sem remuneração, do servidor Sr. **ANDRELIO AURORA GAMA**, do cargo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, lotado na *Secretária Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 20 de agosto de 2018, devendo retornar às suas atividades normais no dia 20 de agosto de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 20 de agosto de 2018.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

